

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT - 2023

AUDITORIA-GERAL UFMG

Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
2	ESTRUTURA DA UFMG	2
2.1	A Universidade	2
2.2	A Auditoria-Geral.....	2
2.3	Quadro Funcional da Auditoria-Geral	3
3	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN 2023	3
3.1	Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG	4
3.1.1	Trabalhos com Previsão no RAIN 2023	4
3.1.2	Alocação efetiva da força de trabalho	6
3.2	Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2023	7
3.3	Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna	7
3.4	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ	9
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório, elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG, busca atender o art. 10 da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna por meio do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o qual conterá o relato das atividades de auditoria interna executadas, em consonância com o artigo art. 11 da respectiva Instrução Normativa.

2 ESTRUTURA DA UFMG

2.1 A Universidade

A Universidade Federal de Minas Gerais se encontra na lista das melhores universidades do país e integram a sua estrutura organizacional os seguintes órgãos: Órgãos de Deliberação Superior (Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Órgão de Fiscalização Econômico-Financeira (Conselho de Curadores), Órgão de Administração Superior (Reitoria e seus Órgãos Auxiliares e Conselho de Diretores), Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e Órgãos Complementares) e Órgão de Consulta (Conselho de Integração Comunitária).

2.2 A Auditoria-Geral

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais foi instituída, em 1972, como órgão vinculado ao Conselho Universitário, como determinado no art. 20 do antigo Estatuto desta Instituição. Em julho de 1974, foi definitivamente implantada e, em 1999, por meio da Resolução nº 04, de 04 de março de 1999, aprovou-se o atual Estatuto da UFMG, cujo art. 11, inciso II, define a Auditoria-Geral como Órgão de Assessoramento do Conselho Universitário da UFMG.

Em 14 de junho de 1985, mediante a Resolução nº 08, do Conselho Universitário da UFMG, foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Auditoria-Geral. Em decorrência de inúmeras mudanças pertinentes aos ordenamentos legais (notadamente, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil), em 2006, o Regimento Interno da Auditoria-Geral foi revisado e aprovado pelo Conselho Universitário mediante a Resolução nº 02, de 8 de junho de 2006. Tendo em vista os requisitos mínimos a serem observados no Regimento da Auditoria Geral, conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 13/2020, o Regimento da Auditoria-Geral foi revisado e aprovado em 25 de fevereiro de 2021 por meio da Resolução nº 01/2021 do Conselho Universitário da UFMG.

Conforme entendimento do conceito de auditoria interna pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 e pela Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, a Auditoria-Geral possui a função de adicionar valor à Universidade, auxiliando-a a

cumprir os seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar (*assurance*) e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, caracterizando-se como Terceira Linha no âmbito da Administração Pública.

2.3 Quadro Funcional da Auditoria-Geral

No exercício de 2023, o quadro funcional presente na Auditoria-Geral da UFMG contou, ao longo do ano, com 10 (dez) integrantes, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Quadro Funcional da Auditoria-Geral da UFMG 2023

Servidor	Cargo	Formação
Terezinha Vitória de Freitas Silva	Auditora-Geral	- Certificação CICS – Certified Internal Control Specialist, - ICI – Internal Control Institute - Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – em andamento - Mestrado Profissional em Administração - Especialização em Auditoria Externa - Graduação em Ciências Contábeis
Alexandre Costa de Andrade	Auditor-Geral Adjunto	- MBA em Gestão Financeira e Controladoria - Graduação em Ciências Contábeis
Bruno Felipe Neves (exercício em agosto-2023)	Auditor	- Especialização em Direito Administrativo - Graduação em Direito - Graduação em Ciências Contábeis
Carla Lorena de Miranda Canela	Administradora	- Mestrado em Inovação e Propriedade Intelectual - Especialização em Gestão Pública - Graduação em Administração
Carlos Henrique Garcia	Assistente Adm.	- Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público - Graduação em Engenharia Química
Gislene Brant Moura Generoso	Contadora	- Mestrado Profissional em Administração - Especialização em Auditoria Externa - Graduação em Ciências Contábeis
Isabella Dometila Martins de Assis	Auditora	- Especialização em Gestão Pública - Graduação em Direito
José Guilherme Magalhães e Silva	Auditor	- Mestrado em Administração Pública - Especialização em Direito Administrativo - Graduação em Direito
Lídia Pereira Rodrigues	Auditora	- Doutorado em Sociologia Econômica (em andamento) - Mestre em Economia Aplicada - Graduação em Economia
Milton da Silva Santos (exoneração em setembro-2023)	Contador	- Especialização em Controladoria Pública - Graduação em Ciências Contábeis

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN 2023

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 foi uma importante ferramenta de orientação dos trabalhos realizados no exercício de 2023, alocando os recursos deste

órgão de auditoria interna conforme os princípios da economicidade e da efetividade, gerando valor à Universidade.

Foram fatores considerados para a definição dos Temas a serem desenvolvidos em 2023: a equipe de então 09 (nove) servidores; as alterações advindas da entrada em vigor das Instruções Normativas SFC nº 03, 04 e 08/2017 e 05/2021 que trouxeram modificações e novas exigências às Atividades de Auditoria Interna; as demandas estabelecidas por obrigação normativa ou proveniente da alta administração; a necessidade de capacitação da equipe; atividades de monitoramento; melhorias internas no setor; e o resultado apurado por meio da Matriz de Riscos.

3.1 Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG

Para o exercício de 2023, a Auditoria-Geral da UFMG planejou 29 (vinte e nove) atividades. Dentre essas, 22 (vinte e duas) referem-se às atividades gerais desenvolvidas pela equipe, como, por exemplo, a capacitação dos servidores, a coordenação e supervisão dos trabalhos, exame e prestação de Contas da UFMG e monitoramento das recomendações da CGU e do TCU, dentre outras. As outras 07 (sete) atividades se relacionam aos trabalhos de auditoria extraídos da Matriz de Riscos do PAINT 2023. No item 3.1.1, foram detalhados os serviços de auditoria previstos para o exercício de 2023.

Em atendimento aos normativos de transparência ativa do governo federal, os Relatórios das Atividades de Auditoria são divulgados no site¹ da Auditoria-Geral de acordo e em observância a Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 13.709/2018.

3.1.1 Trabalhos com Previsão no PAINT 2023

Com relação às 29 (vinte e nove) atividades descritas no PAINT 2023, 02 (duas) são resultantes da Matriz de Riscos de 2022², 01 (uma) da Matriz de 2020³ e o restante são atividades demandadas pela CGU e pela Alta Administração da UFMG, bem como atividades derivadas da própria gestão interna da Auditoria-Geral.

As atividades realizadas pela Auditoria Geral resultaram em 21 trabalhos relacionados às atividades propostas.

De acordo com o Inciso II do art. 11 da IN CGU nº 05/2021, é demonstrado no Quadro 2 a posição sobre a execução dos serviços de auditoria interna, conforme PAINT 2023, relacionando aqueles finalizados, não concluídos e não realizados.

¹ <https://www.ufmg.br/auditoria/transparencia/relatorios-da-auditoria-geral/2021-2/>

² Atividade 26 – “Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação” e Atividade 28 – “Frotas”

³ Atividade 27 – “Almoxarifado”

Quadro 2 – Atividades com Previsão no PAINT 2023⁴

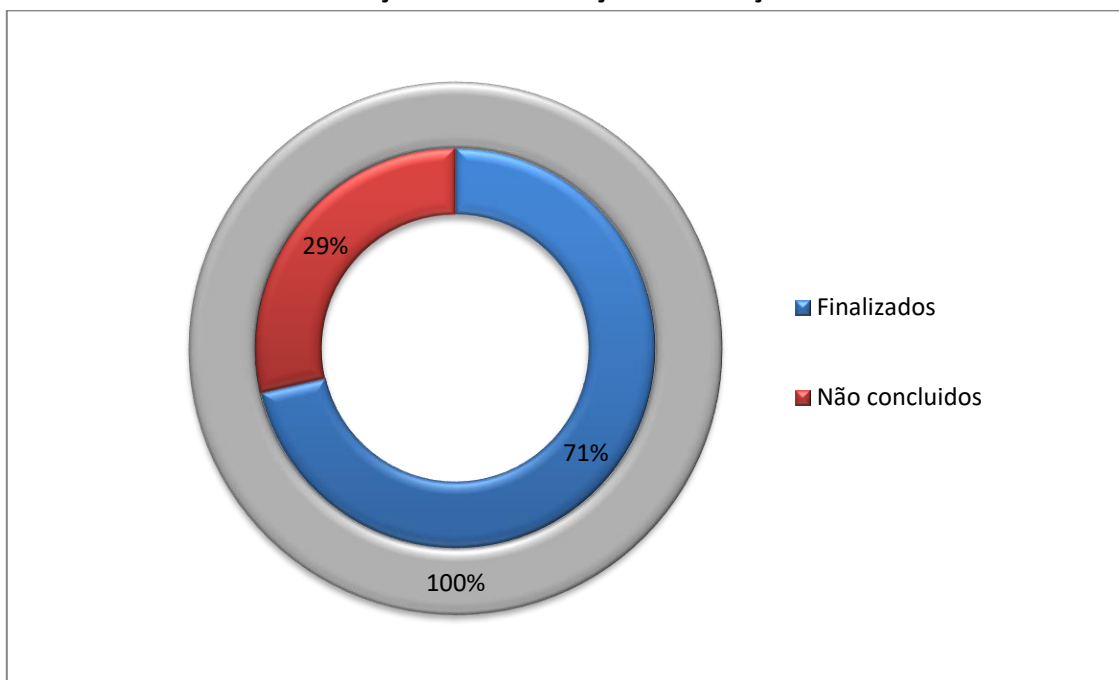
Status	Item	Descrição da atividade
Finalizados (15)	8	Exame e análise sobre a Prestação de Contas 2022 da UFMG
	9	Análise orçamentária e da Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)
	10	Elaboração do RAINT 2022
	11	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas anual da UFMG
	12	Elaboração do PAINT 2024
	13	Assessoramento no processo de Implantação da Governança, do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade
	15	Atividades do Planejamento Estratégico 2021-2023
	16	Monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)
	17	Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU
	18	Acompanhamento do cumprimento das determinações do TCU oriundas de Acórdãos
	19	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.
	20	Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral
	21	Verificação do cumprimento das Resoluções pelas Fundações de Apoio à UFMG e fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial das Fundações de Apoio (Fundep, Ipead, FCO e Fepe)
	23	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Dados Abertos e Sigilosos e Ouvidoria
	24	Assistência Estudantil
Não concluídos (06)	14	Consultoria
	22	Benefícios e Pagamentos
	25	Gestão de acervo e patrimônio cultural
	26	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
	27	Almoxarifado
	28	Frota

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

Diante do planejado, considerando os itens apresentados no quadro acima, percebe-se que não houve atividades sem previsão no PAINT 2023 e que 71% das atividades foram finalizadas e 29% não foram concluídas dentro do exercício de 2023, sendo que não houve atividades não realizadas ao longo do ano, conforme demonstrado no Gráfico 1.

⁴ Neste quadro não foram consideradas as atividades derivadas da gestão interna da Auditoria-Geral, como a capacitação de servidores, coordenação dos trabalhos, supervisão dos trabalhos, gestão do patrimônio, gestão de ponto, reuniões de equipe, gestão administrativa e de pessoas e demandas extraordinárias.

Gráfico 1 – Posição sobre a execução dos serviços de Auditoria



Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

Ressalta-se, portanto, que a Auditoria da UFMG cumpriu durante o ano de 2023 a maioria das atividades propostas no PAINT e os trabalhos não concluídos ou estão em fase de finalização ou já foram encerrados no início do ano de 2024. Até o dia 08 de março de 2024, as auditorias de Benefícios e Pagamentos, Almojarifado, Frotas e PDTIC já tinham sido encerradas. Em relação à auditoria de Almojarifado, foram contempladas duas unidades: o Instituto de Ciências Agrárias - ICA (trabalho finalizado em 2023) e o Instituto de Ciências Exatas – ICEX (trabalho finalizado no início do ano de 2024).

3.1.2 Alocação efetiva da força de trabalho

Conforme o Inciso I do art. 11 da IN CGU nº 05/2021, é demonstrado na Tabela 1 a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023. É importante salientar que a diferença entre as horas previstas e as efetivas deve-se, principalmente, pela mudança no quadro de servidores da auditoria interna que ocorreu ao longo do ano, bem como pela natureza dos trabalhos realizados, o que acabou por realocar a maioria das horas trabalhadas para os serviços de auditoria.

Tabela 1 – Alocação efetiva da força de trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Efetivo
Serviços de Auditoria	5.230	9.232
Capacitação dos Auditores	560	1.464
Monitoramento de Recomendações	560	124
Gestão e Melhoria da Qualidade	696	904
Gestão Interna da UAIG	2.429	1.420

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	592
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	30	-
Outros	2.207	220
TOTAL	11.872	13.956

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

3.2 Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2023

Conforme o inciso III do art. 11 da IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, abaixo há a descrição dos fatos relevantes que impactaram positivamente e negativamente os recursos e a organização da Unidade de Auditoria Interna e a realização dos trabalhos de auditoria.

Entre os pontos positivos que impactaram os trabalhos em 2023, destacam-se: os cursos realizados pela equipe além daqueles estabelecidos no PAINT; a entrada em exercício de novos servidores ao longo do ano; e a utilização do sistema e-Aud pelos próprios auditados. Entretanto, também é necessário frisar que o uso do e-Aud pelos auditados, apesar de trazer maior informatização ao processo de auditoria, também tem sido motivo de adiamento dos prazos, visto que os auditados necessitam de tempo para capacitação e adaptação ao novo sistema.

3.3 Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

Em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, essa Auditoria Interna realizou a identificação e o registro dos benefícios implementados entre 01/01/2023 a 31/12/2023. Após a devida evidenciação dos benefícios e o lapso temporal entre o atendimento da recomendação e/ou orientação e seu registro, verificou-se os tipos e as classes dos benefícios obtidos por essa Auditoria, observando os conceitos dispostos na referida instrução. A ideia central da contabilização dos benefícios é a análise do nexos causal entre a atuação direta da unidade de auditoria interna e o impacto positivo da medida adotada pelo gestor, bem como o benefício financeiro líquido, quando for o caso.

No ano de 2023, foram identificados 13 (treze) benefícios, sendo que, em relação aos não financeiros foram registrados 03 (três) relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e 10 (dez) relacionados à Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos. A contabilização de acordo com a repercussão do benefício pode ser observada no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Contabilização dos benefícios

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Quantidade	Validação
Não Financeiro	<u>Dimensão Afetada</u>	<u>Repercussão</u>		Auditor Geral
	Missão, Visão e/ou Resultado	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	03	
		Interinstitucional/Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional	00	
		Órgão Superior/Estratégica ou Sociedade Regional	00	
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	10	
		Interinstitucional/Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional	00	
		Órgão Superior/Estratégica ou Sociedade Regional	00	
Total			13	

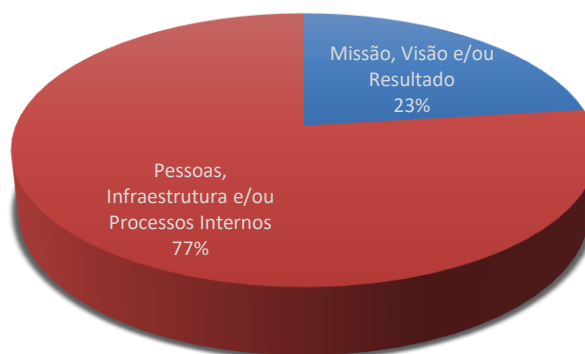
Fonte: elaborado pelo autor com informações extraídas do e-Aud.

Observa-se que não houve a identificação de contabilização de benefícios financeiros no exercício de 2023.

Os benefícios não financeiros são aqueles que, embora não sejam passíveis de serem medidos em valores monetários, representam impactos positivos na gestão pública de forma estruturante. Eles são representados pelas melhorias gerenciais, pelo aprimoramento dos controles internos ou aperfeiçoamento de normativos e processos. Para o ano de 2023, são exemplos desses benefícios, o aprimoramento do sistema on-line Siex disponibilizado pela PROEX, que permite acessar dados da extensão da UFMG; a busca, pelo NAI, por soluções com objetivo de disponibilizar acompanhante especializado às pessoas com transtorno do espectro autista nos cursos regulares da UFMG; a elaboração de ofício circular, pelo NAI, no sentido de orientar e conscientizar e sensibilizar os dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas quanto aos direitos, à acessibilidade e à inclusão dos servidores com deficiência; a melhoria dos controles realizados pelas Unidades Gestoras na gestão dos bens permanentes da Universidade por meio da atualização da base de dados dos bens e responsáveis; dentre outros.

Conforme demonstrado no Gráfico 2, em relação à dimensão afetada, observa-se que 77% dos benefícios foram classificados em pessoas, infraestrutura e/ou processos internos e 23% na dimensão de missão, visão e/ou resultado. Nota-se ainda que, em relação à repercussão, 100% dos benefícios de 2023 são da modalidade Tático-Operacional (Quadro 3).

Gráfico 2 – Posição da contabilização dos benefícios por Dimensão Afetada em 2023



Fonte: Auditoria Geral da UFMG

3.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental – CGU, aprovado pela IN CGU nº 03/2017, prevê a instituição e a manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

A implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) adota como referência a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), de acordo com a recomendação da CGU, disposta na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Em relação a essa metodologia, no exercício de 2023, foram implementadas 9 (nove) ações para aprimoramento dos processos de auditoria interna no Órgão, o que permitiu que 20 (vinte) atividades essenciais previstas no Modelo IA-CM de maturidade de auditoria interna fossem institucionalizadas. A partir da conclusão dessas atividades, 3 (três) macroprocessos⁵ dos níveis 2 e 3 de maturidade em auditoria interna foram institucionalizados. A posição atual da Auditoria Interna da UFMG diante do modelo pode ser vista na Figura 1 abaixo.

⁵ KPA 2.1; KPA 3.2; e KPA 3.6.

Figura 1 – Situação das atividades essenciais da AG-UFGM ao final de 2023

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
		2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

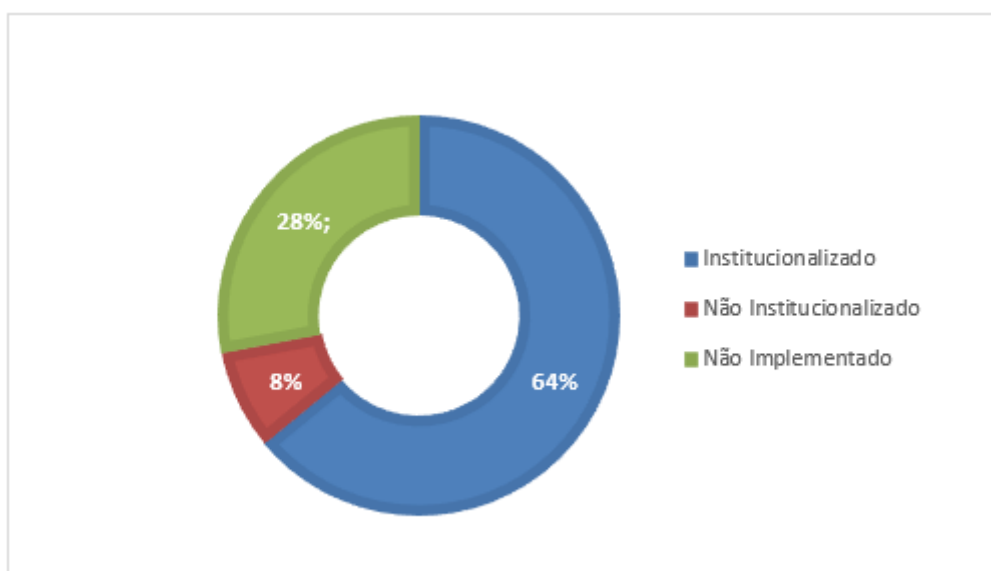
Legenda:



Fonte: Auditoria-Geral da UFGM

Assim, ao final do triênio 2021-2023, 64% dos KPA's estavam Institucionalizados, 28% estavam com status "Não Implementado" e cerca de 8% estavam com o status "Não Institucionalizado", conforme demonstrado no Gráfico 3.

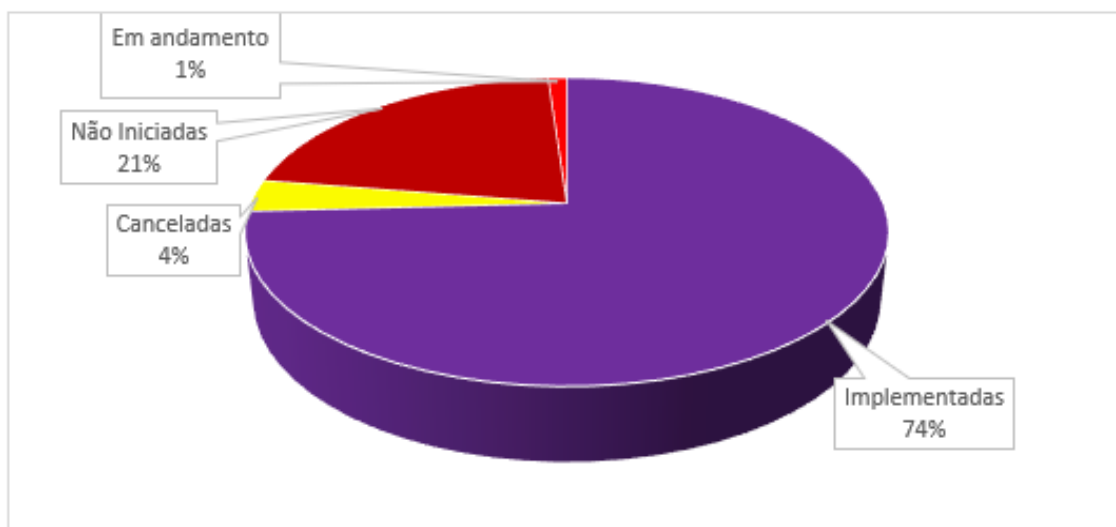
Gráfico 3: Status Geral dos KPA's



Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFGM

Outra importante ferramenta na execução do PGMQ é o Planejamento Estratégico da Auditoria Geral da UFMG – 2021-2023. Tal planejamento foi elaborado com o objetivo de estabelecer atividades destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações da auditoria interna. Ele abarcou 178 atividades essenciais⁶ do Plano de Ação da Auditoria-Geral da UFMG. No triênio considerado, foram concluídas 132 atividades, ou seja, 74% do total previsto no triênio. Foram canceladas 6 atividades⁷, 38 ainda não foram iniciadas e 2 permaneceram em andamento⁸. O Gráfico 4 abaixo traz um panorama geral do período.

Gráfico 4: Panorama das atividades essenciais previstas no Planejamento Estratégico 2021-2023



Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este órgão de auditoria interna, avaliando a gestão pública voltada para resultados a partir das estratégias de controle, baseadas nas regulamentações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, utilizando dos seus recursos humanos e materiais, analisou a regularidade na aplicação de recursos públicos, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, controles e transparência estabelecidos e eficácia da gestão na conformidade das atividades executadas.

⁶ É importante notar que cada KPA é composto por várias atividades essenciais, e que cada atividade essencial pode conter uma ou mais recomendações.

⁷ As 6 atividades canceladas correspondem a 3 ações, sendo uma vinculada à utilização do sistema Ágatha e as outras duas ações são relacionadas ao sistema Geplanes.

⁸ Permanece em andamento a ação de realização de pesquisa de clima organizacional na Auditoria-Geral, que contempla 2 atividades essenciais.

A Auditoria-Geral da UFMG, a partir dos trabalhos realizados no exercício de 2023, registra e publica, por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, todas as suas ações executadas no exercício em questão, atendendo à Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Todos os trabalhos, capacitações e melhorias internas realizadas possuíram como foco agregar valor à Universidade, priorizando a execução eficiente e eficaz das atividades meio e fim desta Auditoria.

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

Lídia Pereira Rodrigues

Auditora

Alexandre Costa de Andrade

Auditor-Geral Adjunto

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora-Geral